

## MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE E INVESTIGADOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2024

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidades Orgânicas de Ensino												Unid. Orgânica de Investigação			Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento						S.Centrals		Total			OBS (a), (b)		
			ESAC			ESEC			ESTGOH			ESTeSC			ISCAC			ISEC			IIA			CCPS			INOPOL				
			Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)		
-	Presidente (1)	-																											1		1 0 0
-	Vice-Presidente (1)	-																											3		3 0 0
-	Administrador (1)	-																											1		1 0 0
-	Pró-presidente	-																											4		4 0 0
-	Diretor de UOI/UAFD	-																													3 0 0
-	Secretário (1)	-				1					1			1		1														4 0 0	
-	Chefe de Divisão (2)	-																											6		6 0 0
-	Coordenador de Serviço 3º Grau (3)	3			5					1		1																7		1 17 0 2	
-	Coordenador de Serviço 4º Grau (3)	-																													0 0 0
Investigação	Investigador Auxiliar	-																													3 0 0
	Investigador Auxiliar Convidado	-																													5 0 0
	Investigador Doutorado	-																													1 0 0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão nas seguintes áreas: gestão financeira, apropriação e património, gestão de recursos humanos, gestão académica, gestão do património e infraestruturas, projetos, secretariado e apoio à gestão, assessoria jurídico-administrativa, gestão da qualidade, planeamento/projetos/avaliação e relações externas, audiovisuais, apoio à atividade docente, apoio a novos diplomas, relações internacionais, comunicação e imagem, Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diferentes áreas de atuação.	Técnico superior	Arquitetura, Engenharia																											3		3 0 0
	Técnico superior	Direito																	1										1		2 0 0
	Técnico superior	Higiene e Segurança no Trabalho																											2		2 0 0
	Técnico superior	Biblioteca e Documentação / Arquivo				1												1		2										4 0 0	
	Técnico superior	-	12	4	30	6	1	3	1	11	6	8	3	25	2	1	5	2	2	1	1	3					53	10	7	151 30 16	
Funções de conceção e aplicação na área informática	Especialista de informática	Informática	1		1	1				1		1	1	2	1												6		1 12 2 2		
	Técnico de informática	-			1	2			1		3	1	3	1	2												2		13 1 2		
Funções de chefia técnica e administrativa.	Coordenador técnico	-				1				3		2		2													1		9 0 0		
	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação				1				1		3																5		0 0 0	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, económico, apropriação, recursos humanos, académica, qualidade, documentação e informação, biblioteca, apoio à atividade docente, audiovisuais, relações internacionais, comunicação e imagem, relações públicas, património e infraestruturas, secretariado e receção, expediente e arquivo.	Assistente técnico	-	19		7	2	6		15		18		2	16	1			1								6		4 85 1 9			
	Encarregado geral operacional	-																											0 0 0		
Funções de coordenação	Encarregado operacional	-																	1										1 0 0		
	Assistente operacional	-	31		5	4		8		10		1	24		1			2								7		1 92 0 2			
total			66	4	1	54	7	3	14	0	1	42	6	2	48	1	7	75	4	1	17	2	3	4	0	1	103	10	14	427 34 33	

## Legenda:

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RIES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo nº 6/2019, publicado no Diário da República, 2º série, nº 52, de 14 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo nº 21/2021, Diário da República nº 139/2021, 2º série de 20 de julho.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC (Despacho nº 110/2020, Diário da República nº 84/2020, 2º série de 29 de abril, alterado pelo Despacho nº 2008/2021, Diário da República nº 37/2021, 2º série de 23 de fevereiro)

(3) Estatutos das Unidades Orgânicas e seus Regulamentos Internos.

(4) Lugares Cativos não contabilizados no nº de postos de trabalho, correspondentes a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto no orçamento.

(5) - Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do nº 9 do artigo 30º da LTFP, salvo pessoal em valorização profissional, ao abrigo do disposto no nº 6, e 7 do artigo 30 da LTFP.

(a) - Postos de trabalho Financiado pelo Programa AGIR

(b) - Postos de trabalho ocupados com relação jurídica a termo resolutivo certo

(c) - Postos de trabalho financiados (total ou parcialmente) pelo PRR